



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO No. 531, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS, Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal No. 520, de 22/11/95;

## D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a criação da seguinte dotação orçamentária:

### 01 . EXECUTIVO

02.02 - Departamento de Administração e Finanças  
03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.  
3267.00 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita.....R\$ 35.000,00


ARTIGO 2o.- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

### 02 . EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.  
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de novembro de 1.995.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de novembro de 1.995.

  
LAURA DE SOUZA LARA  
Enc. do Setor Administrativo